



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Ofício nº 150/2024 - CPL

Imperatriz (MA), 23 de maio de 2024.

À

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SINFR

Assunto: **DECISÃO JUDICIAL – processo 0806928-18.2024.8.10.0040**

A CPL, nesta data, às 10:28 horas, foi intimada de decisão judicial proferida nos autos da Ação Anulatória de Ato Administrativo com Pedido de Liminar, que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz, sob o nº 0806928-18.2024.8.10.0040, **determinando a suspensão de todos os atos do certame.**

Tendo em vista que o processo administrativo, volume VIII, está sob a posse de V. Ex^a., para emissão de Parecer Técnico, com a finalidade salvaguardar direitos e atender à ordem judicial supra, **REQUISITO** a devolução do referido volume até que nova decisão judicial seja proferida.

Renovamos os votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
MAF. 849556

RECEBIDO EM
23/05/23, AS 12:23H.
[Handwritten signature]
MAF. 849556